

DECLARAÇÃO

Eu, ISABELLA LUÍZA GOMES QUIRINO MENEZES LEAL FREIRE DE ALMEIDA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL - PROFESSORA, portadora da identidade nº 6044615 SSP-PE, CPF nº 049.281.154-73, residente e domiciliado em FLORESTA-PE, CEP:56400-000, na RUA JOAQUIM ALENCAR JARDIM, 40, Centro, designada para exercer a função de DIRETORA PRESIDENTE DO ITACURUBAPREV E MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de ITACURUBA - PE, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990.

Itacuruba-PE, 25-06-2020

Isabella Luíza Gomes Quirino Menezes Leal Freire de Almeida

ISABELLA LUÍZA GOMES QUIRINO MENEZES LEAL FREIRE DE ALMEIDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 32682372020

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ISABELLA LUIZA GOMES QUIRINO MENEZES LEAL FREIRE DE ALMEIDA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de EDIVALDO DE MENEZES LEAL e IRACEMA GOMES DE SA QUIRINO LEAL, nascido(a) aos 16/12/1983, natural de FLORESTA/PE, documento de identificação 6044615 SSP/PE, CPF 049.281.154-73.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados:**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 20:34 de 25/06/2020



32682372020



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/06/2020 20h33min

Data de Validade: 24/07/2020

Nº da Certidão: 02818408/2020

Nº da Autenticidade: UC.IF.NR.XQ.70

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome:

ISABELLA LUIZA GOMES QUIRINO MENEZES LEAL FREIRE DE
ALMEIDA

Documento Identificação: 6044615 SSP/PE

Data da Emissão: 10/03/2010

CPF: 049.281.154-73

Título de Eleitor:

Nome do Pai: EDIVALDO DE MENEZES LEAL

Nome da Mãe: IRACEMA GOMES DE SÁ QUIRINO LEAL

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

Dt Nascimento: 16/12/1983

Endereço Residencial: RUA JOAQUIM ALENCAR JARDIM, 40

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: Floresta/PE

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - www.tjpe.jus.br - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202000368282
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ISABELLA LUIZA GOMES QUIRINO MENEZES LEAL FREIRE DE ALMEIDA

CPF: 049.281.154-73

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Recife, 25/06/2020 20:30:19

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3213-6000